



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA**  
**Poder Legislativo**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

**FAVORECIDO: L ROCHA CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA CNPJ:**  
**41.372.750/0001-71**

**RESPONSAVEL: LINDOMAR RODRIGUES DA ROCHA, CPF nº 235.238.162-20,**

Valor Total Mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil, reais) que serão pagos mensalmente, perfazendo o valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil, reais) 09 meses e 15 dias.

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2023.

A Câmara Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Licitação n.º 001/2023 Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2023, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a Contratação da empresa: **L ROCHA CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 41.372.750/0001-71** para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento contábil dentro da área específica da administração pública a serem prestados, exclusivamente, na Câmara Município de Pau D'Arco /PA. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau D'Arco – PA, 10 de março de 2023.

Ver. Franciso Luz Dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Pau D'Arco